



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.078, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-SPO), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Público-alvo	Total de vagas: 20		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Metodologia Twelve-Factor App para Desenvolvimento de <i>Software</i> como Serviço T1/2021	- Profissionais da área de tecnologia da informação que atuem com desenvolvimento de <i>software</i> . - Alunos formados em cursos da área de tecnologia da informação. - Docentes da área de informática ou outros cursos correlatos à área. - Estudantes do curso de análise e desenvolvimento de sistemas ou outros cursos de mesmo nível correlatos à área de informática. - Estudantes do curso técnico de informática ou outros cursos de mesmo nível correlatos à área de informática.	14	5	1

Os requisitos mínimos de recursos técnicos, *hardware* e *softwares* para realizar o curso são:

- Acesso a *internet* para realizar o *download* de materiais e assistir as videoaulas;
- Computador com pelo menos 8GB de memória RAM, processador com dois núcleos e dispositivo de armazenamento com 10GB de espaço livre;
- Instalação do Java Development Kit (JDK) 11 e ambiente de desenvolvimento integrado IntelliJ Idea Community;
- Instalação do gerenciador de banco de dados PostgreSQL 13;
- Instalação de *softwares* de apoio como Git 2.32, Postman 8.6 e Beekeeper Studio 1.12.

Os requisitos mínimos de conhecimentos e habilidades para realizar o curso são:

- Lógica de programação e orientação a objetos;
- Projeto e modelagem de dados;
- Banco de dados relacionais e linguagem SQL;
- Fundamentos do desenvolvimento de aplicações *back-end*;
- Linguagem de programação Java.

1.2. O curso EaD tem como propósito apresentar a Metodologia Twelve-Factor App e sua aplicação no desenvolvimento de *software* como serviço. Durante as aulas serão abordados e demonstrados os doze fatores (base de código, dependências, configurações, serviços de apoio, construção, processos, vínculo de porta, concorrência, descartabilidade, dev/prod semelhantes, logs e processos administrativos) em um projeto de *software* de estudo. Como resultado é esperado que o discente reconheça e aplique os diferentes fatores com base nos requisitos do projeto.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro a seguir:

Curso	Duração	Carga horária total
Metodologia Twelve-Factor App para Desenvolvimento de <i>Software</i> como Serviço T1/2021	De 24/11/21 a 22/12/21	20h Curso EaD com dedicação de aproximadamente 5 horas semanais durante 4 semanas. As aulas teóricas e práticas serão disponibilizadas na Plataforma Moodle em formato de videoaulas, artigos e páginas <i>web</i> . O discente deverá assistir os vídeos, ler os artigos e páginas <i>web</i> e em seguida realizar e enviar a tarefa semanal.

1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/yixNyfnbaWuuAxn58>

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:

- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
- II. Cópia do CPF (caso o numero não esteja no documento anterior);
- III. Cópia do comprovante de escolaridade (exemplos: certificado, diploma, histórico ou declaração da Instituição de Ensino) ou comprovante de cargo/função (declaração da Instituição/Empresa);
- IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos que queiram concorrer à vaga específica.

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.

2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.8. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *on-line*, no ato da inscrição.

2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> no dia 19/11/2021.

3.5. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados no sistema (Suap).

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia 24/11/2021. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de aproveitamento no curso, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

6.2 A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

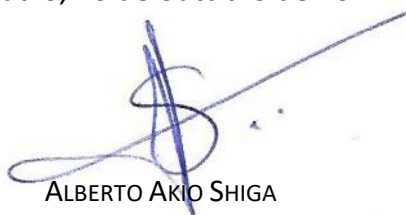
6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: cex.spo@ifsp.edu.br.

6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	Do dia 29/10 (às 8h) a 17/11/21
Divulgação da lista de inscritos e classificados	19/11/21
Data prevista para o início do curso	24/11/21

São Paulo, 20 de outubro de 2021.



ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO